

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh. *(Pausa.)* Ausente do plenário.

Concedo a palavra para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Sr. Antonio Carlos Biscaia, Relator designado em plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quanto ao Projeto de Lei nº 1.503, de 2003, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação é no sentido de que o projeto é constitucional, atende a boa técnica legislativa e a sua juridicidade está demonstrada.

O parecer é favorável sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.